ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS DIRETAS

(Dispensa de Licitação por Valor — art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Processo nº:
Interessado: Divisão de Saúde Bucal

2. OBJETO

Compra de peças para conserto de equipamento odontológico, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	01	Unidade	Caneta de Ultrassom Gnatus- Jetsonic	R$ XXXX,XX	R$ XXXX,XX
02	01	Unidade	Caneta de Ultrassom Gnatus- Ultrasonic	R$ XXXX,XX	R$ XXXX,XX
03	01	Unidade	Ponta do Foto Polimerizador Dentmed Prime Led	R$ XXXX,XX	R$ XXXX,XX
04	06	Unidade	Válvula Solenóide	R$ XXXX,XX	R$ XXXX,XX
05	08	Unidade	Válvula Interruptora Gnatus Syncrus GL	R$ XXXX,XX	R$ XXXX,XX
				VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ XXXXX,XX

Obs.: Caneta do ultrassom gnatus – Jetsonic para USF ROXO Eq 2

Caneta do ultrassom gnatus – ultrasonic para CMS Paulistano

Ponta de fotopolimerizador Dentmed Prime para Usf Pq São Paulo

3. JUSTIFICATIVA

Contexto da Requisição: A presente solicitação de aquisição de peças, por dispensa de licitação, se justifica pela demanda pontual e imprevisível destes.
Aspecto técnico: A manutenção dos equipamentos é realizada preventivamente por técnico competente contratado pela saúde bucal no município. Entretanto, para as manutenções corretivas, se faz necessária a aquisição de peças para substituição daquelas inservíveis, para manter o equipamento em funcionamento.
Aspecto legal: Considerando o valor estimado (até R$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras) e o enquadramento no limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

4. DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S)

Local de entrega: Almoxarifado Odontológico – CEO. Rua amazonas 760, vila Xavier.
Prazo de entrega: Imediato após envio da NE.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As peças deverão ser entregues conforme as normas técnicas aplicáveis e legislação. A contratada deverá designar responsável técnico para acompanhamento da entrega. Os critérios de avaliação dos produtos serão: cumprimento dos prazos; qualidade dos produtos; cumprimento dos objetivos; atendimento às especificações etc.
A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração.

6. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação: aguardando pesquisa de preços.
Fonte de recursos: Ficha - Dotação Orçamentaria: 383 - 08.01.3.3.90.30.10.301.0009.2.035.05.3000159.
Fonte: 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Aplicação: 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678) Sub-Elemento: 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e atesto do serviço pela fiscalização. Não haverá adiantamentos. O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos conforme especificações e prazos estabelecidos. Manter durante toda a execução as condições de habilitação exigidas. Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual (quando for o caso).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução/entrega dos serviços/produtos. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas. Prestar as informações e condições necessárias para execução do objeto.

12. ANEXOS

*Anexos – Fotos / manuais / relatórios (*quando necessário)

Araraquara, 16 de novembro de 2026.

Elaborado por: _____
Eduardo Bonini de Oliveira
Cirurgião-Dentista
Divisão de Saúde Bucal